LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12/08/15
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
02
FLS

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS Processo: 181

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042 /15 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** A **AERTON DE SOUSA DIAS,** PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À **AERTON DE SOUSA DIAS,** PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 04 de agosto de 2015.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 08 / 15
Fabiane
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03
FLS

JUSTIFICATIVA

AERTON DE SOUSA DIAS, Nasceu no dia 23 de março de 1975, na cidade de Itaituba - Pará, filho da senhora Hildete Alves de Sousa e Raimundo Dias, onde viveu até os 20 anos de idade, de uma família com 5 irmãos, Aécio, Alaécio, Claudete e Claudiane, ele sendo o terceiro filho da família.

Casou-se no dia 18 de junho de 1994, com 19 anos de idade com Maria José Souza Dias, com quem tem dois filhos Mickaela Glendha Souza Dias e Aertton Lucas Souza Dias.

Voltou a estudar em 2003, quando cursou a Educação para Jovens e Adultos - EJA, em 2004 ele se matriculou na faculdade se formou em administração de empresa, se formou em Bacharel em Teologia, fez mestrado em ciências da religião, fez pós-graduação em Gestão de Pessoas, Docência do Ensino Superior e agora encontrar-se concluindo o seu doutorado em Psicologia Social.

No dia 01 de novembro de 1992, com 17 anos de idade ele aceitou a Jesus como seu salvador numa favela próximo ao conjunto Promorar na cidade de Teresina - PI. Após identificar o processo de cura em seu coração que Deus havia realizado em sua antes mesmo de aceitá-lo como salvador, resolveu então dedicar sua vida a Cristo. Foi batizado nas águas no dia 28 de fevereiro de 2003, nessa época já havia sido batizado com Espírito Santo, em seu batismo nas águas recebeu como presente de Deus a manifestação da variedade de línguas. Nos anos de 1993 a 1995 liderou trabalho no presidio de Itaituba no Pará.

Em janeiro de 1998 assumiu sua primeira congregação Mecejana II. Dirigiu ainda a congregação do Raiar do Sol II e por último no início do ano 2000

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04
FLS

dirigiu a congregação Pricumã I, época que foi separado ao ministério como evangelista autorizado no dia 14 de fevereiro de 2000, foi quando assumiu o campo na fazenda Bamerindus, hoje PA Nova Amazônia.

No dia 13 de novembro de 2000, foi consagrado a evangelista e no dia 01 de setembro de 2003, foi ordenado ao pastorado.

Nestes 15 anos de ministério já assumiu algumas funções na igreja:

Foi auxiliar do pastor Dirvanzú na Área 05;

Trabalhou como auxiliar do Pastor Dirvanzú no setor de Pró-construção da Sede Estadual;

Pastoreou a igreja na fazenda Bamerindus, onde trouxe os primeiros irmãos para batizar aqui na Sede em Boa Vista;

Foi secretário da igreja com o pastor Dirvanzú por dois anos;

Foi 2 ° Vice presidente da igreja com o pastor Rubens Arrais;

Foi pastor das áreas 04 - Petrolândia, 08 - Caimbé, 10 - Caranã e 03 - Asa Branca;

Trabalhou como secretário adjunto do pastor Isamar por 08 anos de janeiro 2002 a dezembro de 2009;

Liderou a congregação Sede estadual de janeiro de 2007 a dezembro de 2011, onde implantou um trabalho de culto nos lares e o jantar para casais (que foi realizado o 6° em dezembro de 2012) buscando fortalecer as famílias da igreja e também apresenta na quinta-feira o programa a voz da Assembleia de Deus falando de família;

Serviu como Secretário da Convenção de 2002 até novembro de 2014, como o pastor Isamar chama o secretário jubilado, onde sob orientação do pastor Isamar organizou seminários, simpósios de doutrina; de apologética de liderança

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05
FLS

nos campos da igreja Assembleia de Deus no estado de Roraima e participou ativamente na organização das 9 edições da Escola Bíblica de Obreiros em Boa Vista;

Por ordem do pastor Isamar ele elaborou o projeto de fundação da EPOAD que hoje se tornou o IADEP, onde até o momento é o diretor;

Assumiu alguns cargos nacionais na Convenção Geral das Assembleia de Deus no Brasil:

Biênio 2005/2007 - Membro do CONSELHO DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGBAD;

Biênio 2007/2009 - Membro da COMISSÃO DE APOLOGÉTICA da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGBAD, teve oportunidade para viajar e ministrar num seminário em Corumbá no Mato Grosso;

Quadriênio 2009/2013 - Membro da COMISSÃO TEMÁTICA da Convenção Geral das assembleias de Deus no Brasil – CGBAD;

Desde 2006 assumiu como Professor e Coordenador da Faculdade de Teologia e Ciências Sociais Logos – FAETEL em Boa Vista – RR.

Mesmo passando pelos ministérios do Pr Fernando Granjeiro (1995 a 1997) e do pastor Geraldo Francisco (1997 a 1998), tem seu ministério ativamente ligado e participativo ao ministério do pastor Isamar Pessoa Ramalho, como pastor auxiliar neste 17 anos, dando bom exemplo de um servo fiel a Deus e seu pastor, exercendo diversas funções:

Vice Presidente do Comitê Gestor da Igreja;

Diretor Geral da União de Mocidade da Assembleia de Deus em Roraima-UMAD-RR, desde janeiro de 2013, onde tem realizado alguns trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
06
FLS

implantou o Campeonato de Bíblia; Acampadentro; Tarde de Orientação Cristã – TOC; Seminário para Líderes; Feira das Nações; Concurso de Coreografia; Festival de Louvor com participação de cantor de reconhecimento nacional (André e Felipe); Coordenou o 11° Congresso Internacional da UMAD-RR;

Secretário de Cultura e Comunicação Social do Centro Social da Assembleia de Deus e está ajudando na implantação do Projeto Minha Casa Minha Benção e através do Programa Habitacional PNHU e PNHR do Governo Federal;

Coordenou a campanha da vereadora Mirian Reis e a coordenação Geral do Projeto Político da igreja no ano 2014 que elegeù o irmão Carlos Andrade como Deputado Federal.

Em 2013 assumiu a 2ª Vice presidência da IEAD em Boa Vista, função que exerce até o presente momento;

Em novembro de 2014 foi eleito como 1° Vice-Presidente da Convenção Estadual das Assembleia de Deus no Estado de Roraima – CEDADER;

Em 2015 sob orientação do Pastor Isamar implantou no Instituto Assembleiano de Educação, (onde é diretor) a unidade de Educação Infantil, um marco na história da igreja centenária.

O pastor Aerton Dias tem se desdobrado para fazer a obra do Senhor, e acima de qualquer função que exerça, ele tem se esforçado para ser um bom pai e servir como exemplo de dedicação e fidelidade para sua esposa e filhos.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
12
FLS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE** À **AERTON DE SOUSA DIAS,** PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
13
FLS

Ofício nº 168/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.
Assunto: Envio para Publicação de Decreto.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos abaixo, aprovados na Sessão Ordinária de 26 de agosto de 2015, para as devidas providências com relação à suas publicações no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Decreto Legislativo nº 646;

Decreto Legislativo nº 647;

Decreto Legislativo nº 648;

Decreto Legislativo nº 649;

Decreto Legislativo nº 650;

Decreto Legislativo nº 651;

Decreto Legislativo nº 652;

Decreto Legislativo nº 653 e

Decreto Legislativo nº 654.

Outrossim, informo o envio do referido Decreto em mídia digital, para o e-mail: diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

MIRIAN DOS REIS MELO
Presidente em Exercício da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 27/08/15
Às 9:05
Recebido

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 649, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À VERA MARIA MONTEIRO SOUSA, DIACONISA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 650, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEÓLOGO, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO COMO 2º VICE PRESIDENTE DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À AERTON DE SOUSA DIAS, PASTOR, ADMINISTRADOR E TEOLOGO, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JOANYR DA SILVA LEMOS, NETO DO 8º PASTOR PRESIDENTE MANOEL ANTONIO BATISTA, DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À JOANYR DA SILVA LEMOS, neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja assembleia de Deus em Roraima, em homenagem aos trabalhos por este prestado junto a sociedade evangélica Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 652, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO O BOM SAMARITANO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ROARIMA POR SEU ESTIMADO TRABALHO FILANTRÓPICO JUNTA A SOCIEDADE RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA O BOM SAMARITANO a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Medalha, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 26 de agosto de 2015.

Mirian Dos Reis Melo
Presidente em Exercício

Aline Mª. Menezes R. Chagas
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 653, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, POR SEU ADMIRÁVEL TRABALHO FILATRÓPICO JUNTO A COMUNIDADE EVANGÉLICA DE BOA VISTA RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃO BOA -VISTENSE À ELIACI GUIOMAR DOS SANTOS SINDEAUX, MEMBRA DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM RORAIMA, por sua inestimável contribuição no trabalho filantrópico junto à Igreja Assembleia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.